

PROJETO DE LEI Nº 25/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição e incorporação de corretivos agrícolas.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

13 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
13 05 – Departamento de Agropecuária
20.601.0023.2.226 – PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO - 2013
3.3.90.30.00.00.1910 – Material de Consumo R\$ 4.000,00
3.3.20.93.00.00.1910 – Indenizações e Restituições R\$ 2.500,00
TOTAL R\$ 6.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da fonte 910 – conta nº 234-5 R\$ 6.500,00
TOTAL R\$ 6.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 28 de março de 2016.



JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º SECRETÁRIO



MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE